



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE.IND. N° 2.486/2026

Vitória, 27 de dezembro e 2026.

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini viabilidade de implantação de faixas de pedestre na Rua Manoel Pinheiro e na Rua Francisco de Alvarenga Rabelo, vias localizadas nas proximidades da EMEF Octacílio Lomba– Maruípe, Vitória, neste município.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 2.486/2026, oriundo do processo nº 3.138/2026, de autoria do Vereador JOAO FLAVIO.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2026 e 31/12/2026

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400380039003800320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 27/02/2026 17:15

Checksum: **93503FCEBDDF9121F8AD36CFD03270D87920D527DA59B1AF965F7DB185BD9DC5**